



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 6/2025 - SEAD/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 21 de fevereiro de 2025

Revogar Portaria 2/2025 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 17 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições contidas no artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no D.O.U., em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089.

Considerando a necessidade de adequação para a continuidade de trâmites administrativos do CRMV-SE.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria 2/2025 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Assessora da Presidência para solicitação das providências para publicação no Diário Oficial da União, disponibilização no mural e no portal do CRMV-SE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas**

Presidente do CRMV-SE

CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 21/02/2025 10:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410982

Código de Autenticação: 80765ab50f



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590